LEI Nº 620 DE 31 DE MARÇO DE 2017

"Cria e extingue cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Urucuia - Estado de Minas Gerais, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São extintos do quadro de provimento em Comissão do Município de Urucuia os 05 (cinco) cargos de Chefe de Divisão.

Art. 2º. São Criados no quadro de Cargos de provimento em Comissão: 01 (um) cargo de Coordenador de Transporte da Saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde; 01 (um) cargo de Coordenador Hospitalar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde; 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças vinculada a Secretaria Municipal de Finanças; 01 (um) cargo de Coordenador de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, 01 (um) cargo de Coordenador *ad hoc* de Polícia Civil.

Art. 3º. Os cargos de que trata o artigo 2º possuem faixa de vencimento CC-5, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º. Os requisitos para provimento dos cargos a que se refere, bem como as atribuições que lhes são afetadas, estão constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia-MG, 01 de março de 2017

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Recebi em 07/04/2017

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

ANEXO V
DENOMINAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO Requisitos Mínimos	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE • Ensino Médio Completo	• Coordenar as atividades de transporte da saúde; • Verificar o atendimento do serviço de transporte de pacientes; • Inspecionar as ambulâncias e os equipamentos a elas inerentes; • Verificar o cumprimento das regras de segurança do transporte de paciente; • Despachar pessoalmente o carro e o paciente a ser transportado; • Prestar toda forma de auxílio aos motoristas de ambulância acerca do transporte de paciente; • Proceder o agendamento das viagens para tratamento de saúde quando houver convenio da Secretaria de Saúde; • Coordenar toda a atividade de transporte de pacientes, servidores, medicamentos, materiais e insumos referentes a Secretaria Municipal de Saúde; • Outras atividades correlatas.
COORDENADOR HOSPITALAR • Ensino Superior Completo em qualquer área	• Coordenar as atividades administrativas do Hospital Municipal Glícia Rezende de Souza; • Coordenar as atividades de pessoal; • Fazer o controle da folha de ponto dos servidores do Hospital; • Coordenar as atividades administrativas das equipes em saúde; • Fazer os lançamentos necessários nos sistemas a que o Hospital Municipal estiver vinculado; • Fazer o controle do material de uso a ser

	adquirido pelo Hospital Municipal; • Fazer a ponte entre as necessidades das equipes de saúde e a diretoria administrativa; • Inspecionar os leitos, bem como a verificação do atendimento das necessidades básicas aos pacientes internados; • Organizar as sugestões e reclamações dos pacientes; • Prestar auxílio ao diretor administrativo e ao corpo clínico do hospital no melhor atendimento ao cidadão urucuiano; • Outras atividades correlatas.
COORDENADOR DE FINANÇAS • Ensino Superior Completo em qualquer área	• Coordenar a execução das atividades que envolvam a Secretaria Municipal de Finanças; • Fazer a ponte entre a Secretaria Municipal de Finanças e as demais secretarias; • Assessorar o Secretário de Finanças na alimentação dos sistemas; • Outras atividades correlatas.
COORDENADOR DE COMPRAS • Ensino Médio Completo	• Coordenar todas as atividades de compras do Município; • Coordenar as atividades de cotação de produtos a serem adquiridos; • Auxiliar a comissão de Licitação sempre que possível e necessário; • Alimentar os sistemas de compras necessários; • Outras atividades correlatas;

COORDENADOR AD HOC DE POLÍCIA CIVIL • Ensino Superior Completo em qualquer área	• Coordenar os serviços prestados no posto de atendimento da Polícia Civil no Município de Urucuia; • Assessorar a Polícia Civil na execução de suas atividades no Município; • Assessorar o Delegado de Polícia quando necessário; • Outras atividades correlatas;